



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: 002/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E A EMPRESA LOVEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

CONTRATADO: LOVEL COMBUSTIVEL LTDA –EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER OS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 36.348.720/0001-90, com sede na Rua Luis Catelan, 230, Centro, Marilândia-ES neste ato representado por seu Presidente Sr. Evandro Vermelho, brasileiro, casado, topógrafo, inscrito no CPF 092.788.987-08, residente e domiciliado na Rua Hermínio Passamani, n. 530, Bairro Honório Passamani, cidade de Marilândia-ES, CEP 29725-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LOVEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP**, CNPJ N.: 08.801.267/0001-90, estabelecida na Rua Jocondo Caliman, n.: 484, Vila Palmira, Marilândia-ES, CEP 29725-000, neste ato, representada pelo Senhor Silvander Lucas Lorenzoni, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.: 873.499.227-87, residente na rua Alexandre Caldara, 130, centro, Marilândia-Es, CEP 29725-000 resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO:

O preço total do fornecimento total do objeto contratado é de R\$ 65.249,80 (Sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), com valor unitário de R\$ 4.71 (quatro reais e setenta e um centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO PRIMITIVO – As demais clausulas do contrato 002/2018, permanecem inalteradas.




CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO – As partes elegem o foro da comarca de Marilândia para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas as partes, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para os mesmos efeitos, na presença de duas testemunhas.

Marilândia-ES, 04 de outubro de 2018


Câmara Municipal de Marilândia
Evandro Vermelho
(Contratante)


Lovel Combustíveis Ltda - EPP
(contratado)

Testemunhas:

Nome:

CPF n.º: 132.362.947-82


Lariana Cristiane Bastos

Nome:

CPF n.º: 094.769.927-94



Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 04 / 10 / 2018


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo